

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
PROCURADORIA

PROC. 1387/10
P.E.L.O 2/10

Parecer Prévio

**Altera o inc. IV do art. 68 da Lei
Orgânica do Município de Porto Alegre,
dispondo sobre a licença gestante de
vereadoras.**

Vem a esta Procuradoria, para Parecer Prévio, o Processo nº 1387/10, Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/10, que altera o inc. IV do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, dispondo sobre a licença gestante de vereadoras.

Não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

É o Parecer.

À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.

Em 06.04.2010.

MARION HUF MARRONE ALIMENA
OAB/RS 12.281
PROCURADORA-GERAL